



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.185 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 049 Livro 25 Fls. 36 Data 02/09/19
Horas 18:45
<i>Ossause</i>
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM**, portador da CI-RG nº 425839-3 DGPC/GO e CPF nº 701.167.761-53, como Diretor Técnico Operacional, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

Art. 2º - Conforme disposto no art. 14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 02 de setembro de

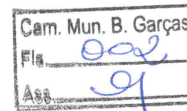
2019

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

ROBERTO ÂNGELO FARIAS
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/09/2019

Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Paulo Mayruna Siqueira Belém

brasileiro, solteiro, 36 anos,

Avenida Goiabeiras esquina com Vitória Régia, número 992,

Bairro Jardim Amazônia I – Barra do Garças – MT, CEP: 78.600.000.

Telefone: (66) 99954-4948 / E-mail: paulo_mayruna@hotmail.com

OBJETIVO:

Pleitear cargo junto ao Poder Público Municipal de Barra do Garças/MT.

FORMAÇÃO:

- Graduado em Ciências Jurídicas pela UCG – Universidade Católica de Goiás, conclusão em 2006;
- Inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Subseção de Barra do Garças, sob o nº. 15672/0;
- Pós-graduando em Direito Processual Civil com Docência Superior pela Universidade Anhanguera – UNIDERP – Mato Grosso Sul, pólo LFG/ESUD - Barra do Garças – MT.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

• 2007-2008 – MM Advogados Associados.

Cargo: Estágio Profissional Supervisionado pelos advogados Paulo Emílio Monteiro Magalhães, OAB/MT 8988, (66) 9988-2611 e Alessandra Chaves Sbrissa, OAB/MT 8963, (66) 9988-1003, Rua Goiás, nº. 741, centro, na cidade de Barra do Garças-MT, CEP: 78.600.000, Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições supervisionados pelos competentes advogados, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

• 2009-2010 – AVVOCATO ADVOCACIA

Cargo: Estágio Profissional Supervisionado pela advogada Erika Carvalho Assis, OAB/MT 10.905, (66) 9619-6161 e Cyntia dos Arbués Nery da Silva, OAB/MT 9.923-b, (66) 9979-5457, Rua Simião Arraya, nº. 660, centro, na cidade de Barra do Garças – MT, CEP: 78.600.000. Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições supervisionados pelos competentes advogados, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

- **2011-2012 – Pinheiro & Assunção Advogados Consultores.**

Cargo: Atuação como Advogado no escritório profissional Pinheiro & Assunção - advogados Consultores: Maria Madalena da Assunção, OAB/MT 3.971 e Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, OAB/MT 4.431, (66) 3401-2916 / (66) 3401-4927, Rua Raimundo Melo, nº. 271 – Centro, na cidade de Barra do Garças – MT, CEP:78.600.000.

Principais atividades: Acompanhamento de processos em tramites nos órgãos judiciários, desenvolvimento de petições, atendimento, participações em audiência conciliatórias e instrução e julgamento.

- **2012 – 2015 - Mayruna ADVOCACIA**

Sócio proprietário do Escritório Jurídico **Mayruna Advocacia** sito à Avenida Duque de Caxias, n. 1632, Nova Esperança, Aragarças/GO, CEP: 76.240-000;

Cargo: Atuação como Advogado e supervisor do estágio profissional de Valéria do Santos Oliveira, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Subseção Barra do Garças/MT, sob o n. 9047E (estagiária) e Aline Barros silva, acadêmica do 7º período matutino do Curso de Direito da Faculdades Cathedral – Barra do Garças/MT;

Principais atividades: exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

- **2015 – 2017 - Mayruna ADVOCACIA**

Sócio proprietário do Escritório Jurídico **Mayruna Advocacia** sito à Travessa Voluntários da Pátria esquina com Rua Carajás, nº. 04, Edifício Garcia, Centro, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000;

Cargo: Atuação como Advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Subseção Barra do Garças, sob o nº. 15672

Principais atividades: exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do estado democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

• **2017 - 2019 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT - AGER BARRA**

Cargo: Diretor Técnico Operacional

Atribuições: Supervisionar as atividades de planejamento, de operação, de manutenção da AGER BARRA; Firmar contratos, convênios ou assemelhados de interesse da AGER BARRA, sempre em conjunto com outro Diretor; Relatar os processos para deliberação no âmbito da AGER BARRA envolvendo questões técnicas ou operacionais; Organizar e supervisionar o desempenho da infraestrutura organizacional da AGER BARRA; Elaborar as minutas de normas de regulação relativas às matérias técnicas ou operacionais e submetê-las à apreciação da Diretoria Executiva e; Exercer outras atividades estabelecidas no Regulamento Interno da AGER BARRA.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

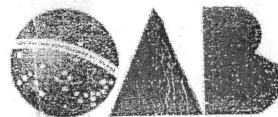
- Participação no III Ciclo de Palestras sobre "Segurança Comunitária, realizado nos dias 10, 11 e 12 de março do ano de 2005, na cidade de Goiânia, formando-se em Agente Promotor de Segurança Comunitária, realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça, Gerência Executiva de Direitos Humanos e Gerência Executiva dos CIOpSm do Estado de Goiás;
- Participação do XXVI Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED), nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 23 de julho de 2005, na cidade de Goiânia, realizado pelo FENED - Federação Nacional dos Estudantes de Direito, CACB - Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e UCG - Universidade Católica de Goiás;
- Participação no 31º Congresso da União Estadual dos Estudantes de Goiás (UEE), nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano de 2006, na cidade de Jaraguá, no Estado de Goiás, realizado pela União Estadual dos Estudantes de Goiás (UEE) e União Nacional dos Estudante (UNE);
- Participação da 1ª Jornada de Direito Moderno, nos dias 29, 30 e 31 de maio do ano de 2006, na cidade de Goiânia, realizado pelo CACB - Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e pela Associação Goiana dos Advogados;
- Participação no Encontro Brasileiro de Direito Constitucional - ENBRADIC, seminário de Direito Constitucional, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de junho do ano de 2006, na Universidade Católica de Goiás - Campus V, na cidade de Goiânia, realizado pela gestão Atuação, pelo CACB - Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua e pela UCG - Universidade Católica de Goiás;

- Participação no II Congresso de Temas Contemporâneos de Direitos, nos dias 20, 21, 22 e 27, 28 de novembro de 2006, no Teatro da Católica no Campus V, realizado pelos Formandos de Direito da UCG – Universidade Católica de Goiás;
- Participação do OFICINA DE DIREITO PENAL E PRODUÇÃO TEXTUAL, realizado pelo Instituto Lato Sensu em parceria com Instituto de Ciências Sociais e Humanas – ICSH, I.E.S, credenciada pela portaria M.E.C 1518/99, ministrado no dia 09 de abril de 2016, com carga horária total de 10 horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Aprovado no Concurso para **Investigador da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso**, junho 2006. Edital 003/2005 - PJC-MT, inscrição número 02153-9;
- Classificado no **PROCESSO SELETIVO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, por meio do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA** para Contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, sob a égide da Lei 12.425/2011 que altera a Lei 8.745/93, Art.2ª, Inc. X; Portaria Interministerial n. 18 de 27/01/2012; Portaria MEC n. 03 de 02/02//2012, Edital n. 002/ICHS/CUA/UFMT/2012, área de conhecimento – Direito - Conhecimentos em Criminologia, História do Direito, Direito Penal e Direito Processual Penal, março de 2012 (aguardando);

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

00000-701364978

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 7º do Provimento nº 136/2009, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Paulo Mayruna Siqueira Belém

portador(a) do CPF nº 701.167.761-53, prestou o Exame de Ordem V EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 6 de janeiro de 2012

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Presidente do Conselho Federal da OAB

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 906
Ass. 9f

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
DIREITO

e a outorga do grau de BACHAREL, em 01 de março de 2007, a

Paulo Mayruna Figueira Belém,

brasileiro, nascido em Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 1982,

cédula de identidade n. 4.258.393-DGPC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 08 de maio de 2007.

Wolmir Theresio Amado
Prof. Wolmir Theresio Amado
Reitor

Olga Lúilda Ronchi
Prof.ª Olga Lúilda Ronchi
Pró-Reitora de Graduação

Paulo Mayruna Figueira Belém
Diplomado



Cam. Mun. B. Garças
Fls. <u>007</u>
Ass. <u>9</u>

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG
Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/59
Secretaria Geral

Diploma registrado nos termos do § 1.º do art. 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Registro n. 2432

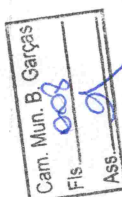
Processo n. 0595/2007-SG/SEDOC/SRD

Data do Registro: 08/05/2007.

Linhaus

Lucíola Linhares Silva Soares Correia
Secretária Geral

Curso de Direito, Reconhecido pelo Decreto n.
56.283 de 13/05/1965.



12945

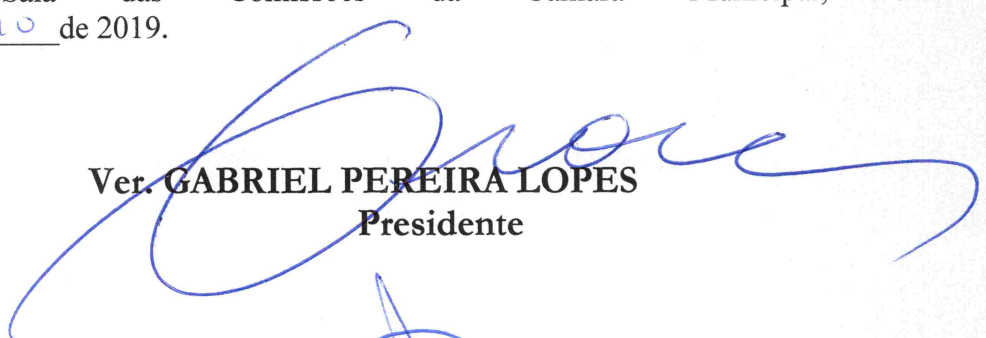
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

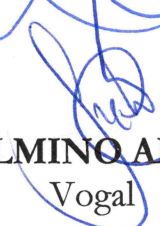
Decreto nº 4.185/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.185/19, em epigrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

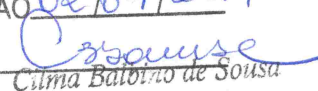
02 de Setembro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/09/2019


Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Decreto nº 4.185/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.185/19 , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Setembro de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/09/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.185/19 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	AUSENTE		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *02/09/2019*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996